

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 769/2023  
SEI N.º 1260.01.0089123/2022-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 411, de 18 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio CEC, de Ensino Fundamental, situado na R. Benjamin Constant, 439, B. Nacional, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/05/2023